



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

''Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani''

Email: camaraibarama@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº003/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IBARAMA/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **09.472.235/0001-50**, Rua Júlio Bridi, nº 523, no Município de Ibarama/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, **Ver. Tainã Luiz Forgerini**, CPF 034.364.450-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **Ricardo Regert ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.033.807/0001-08, com sede na Rua Victorio Alberto Grandó, Sala 50, cidade de Ibarama/RS, neste ato representado pelo seu proprietário Ricardo Regert, inscrito no CPF de nº 027.519.390-07, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato por **12 (doze) meses**, de **03 de abril de 2024 a 03 de abril de 2025**, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

II) **DOS VALORES:** O preço a ser pago, reajustado de acordo com índice do IPCA 4,50%, a partir de 03/04/2024, a ser pago em parcelas iguais, fixas, mensais e sucessivas de R\$ 391,88 (trezentos e noventa e um reais com oitenta e oito centavos).

III) nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Fed. Nº 8.666/93, havendo prorrogação / renovação, o preço total a ser pago no período subsequente deverá ser reajustado pelo IPCA, no percentual acumulado a contar da data da apresentação da proposta pela CONTRATADO.

IV) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

IBARAMA -RS, em 28 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IBARAMA
CNPJ 09.472.235/0001-50
CONTRATANTE

Ricardo Regert
RICARDO REGERT ME
CNPJ 41.033.807/0001-08
CONTRATADO

Testemunhas:

1.

2.